

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093/2009, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos habilitados Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar - 2025, a fim de exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 26/03/2025 retificado em 31/03/2025.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade a ser desempenhada;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

12 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer na Unidade Escolar em até dois dias úteis subsequentes ao da sessão de escolha, e caso não apresente todos os documentos necessários para a contratação no prazo determinado perderá o direito à vaga escolhida.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua Dr. João Sampaio, 666, São Dimas - Piracicaba, SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 17

DATA: 30/04/2025

HORÁRIO: 09:30 horas

CONVOCADOS - LISTA GERAL (351 até 400)

Classificação; Nome; CPF

351; BRUNA DOMINGUES NASCIMENTO; xxx.441.278-xx

352; LUIZ EDUARDO GIOVANELLI; xxx.883.419-xx

353; ROGERIO SILVA PEREIRA; xxx.158.118-xx

354; PRISCILA DA SILVA QUITÉRIO; xxx.934.818-xx

355; GABRIELA KAROLINE ESTEVES GONSALES; xxx.145.098-xx

356; ISABELLA ESCANHOLA XAVIER GALLUCCI SOTERO; xxx.509.078-xx

357; MAYARA GABRIELA DE SOUZA; xxx.148.948-xx

358; JOÃO GUILHERME DE ARAÚJO; xxx.512.274-xx

359; EDINEIA CLAUDIA ITO; xxx.461.858-xx

360; JOSIANE DE FÁTIMA SALVANHA GOMES; xxx.592.708-xx

361; ADRIANE NUNES DUARTE; xxx.435.676-xx

362; WESLEY EDUARDO DE OLIVEIRA QUESSADA SANTOS; xxx.034.388-xx

363; VANIA BORRASCHI ANTONIO NICOLETTI; xxx.936.638-xx

364; VALDIRA DE OLIVEIRA; xxx.367.718-xx

365; CELMA GUIMARÃES; xxx.478.945-xx

366; FABIANA DOS SANTOS E SILVA; xxx.668.868-xx

367; ANA ALICE SANTOS SALLES; xxx.448.248-xx

368; PÂMELA MONIQUE FERNANDES TEMPAS GONÇALES; xxx.075.998-xx

369; FILIPE ORLANDO TABAI DE MEDEIROS; xxx.107.328-xx

370; VITORIA KEZYA DA SILVA MIRANDA; xxx.332.128-xx

371; TAMIRES COELHO POLES; xxx.666.878-xx
372; ROSANGELA DE LOURDES FAGIONATO CAMPOS; xxx.599.188-xx
373; CAROLINE OLIVEIRA MARCAL SILVA; xxx.247.108-xx
374; JÉSSICA HELENA DA SILVA; xxx.212.598-xx
375; JESSICA LANZONI RIZZO; xxx.179.968-xx
376; ALINE SEGUESSE MARTINS; xxx.825.218-xx
377; JULIANE FRANCINE PATRÍCIO AUGUSTO; xxx.567.378-xx
378; DRIELE CRISTINA AUÇO DA SILVA; xxx.996.718-xx
379; GIOVANA GALVÃO TORRICELLI; xxx.198.598-xx
380; MARIA EMILIA VITTI CUSTODIO; xxx.662.298-xx
381; AUGUSTO SILVA LOPES; xxx.209.725-xx
382; HELENA AJALA DOS SANTOS; xxx.885.848-xx
383; MARCOS GILBERTO BAPTISTA; xxx.395.998-xx
384; THAIS CAROLINE BERTAZZONI; xxx.684.938-xx
385; PAULO CÉSAR ALVES BATISTA; xxx.402.388-xx
386; GEOVANNA MARIA ESCARANARO DA CRUZ; xxx.720.798-xx
387; ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA; xxx.337.098-xx
388; ELISANDRA PEREIRA DA SILVA; xxx.529.758-xx
389; LEONILDA MELINO ANTONIO; xxx.652.308-xx
390; FLAVIA RENATA BROGGIO; xxx.476.338-xx
391; RENATA BARALDI LOPES DE CAMARGO; xxx.418.468-xx
392; SELMA CRISTIANE DE MORASE; xxx.958.958-xx
393; EDISANGELA FERREIRA DE MELLO; xxx.019.715-xx
394; ESTER ADRIELE SANTOS GUIMARÃES; xxx.224.848-xx
395; LUCAS JOSE CALDAS REZENDE; xxx.453.797-xx
396; VANESSA DE FÁTIMA ALEXANDRE FLORENCIO; xxx.978.058-xx
397; THALITA CESAR MINELLI; xxx.786.328-xx
398; LETICIA SANTOS VIEIRA DE MELO; xxx.430.068-xx
399; AMANDA ISABELLY MONTEIRO DA SILVA; xxx.543.038-xx
400; VINICIUS SANTOS ORLANDIN; xxx.050.938-xx

III - VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE; Nome da Escola; Número de Vagas
020825; EE ELIAS DE MELLO AYRES-PROF; 1
021209; EE JOSE MARTINS DE TOLEDO-PROF; 1
021064; EE JERONYMO GALLO-MONS; 2
020965; EE RIO BRANCO-BARAO; 1
037977; EE HELIO NEHRING-PROF; 1
435508; EE WILSA AP. GOMES VASCONCELLOS-PROF; 1
010641; EE VILMA FERRARI-PROF; 1
048501; EE JETHRO VAZ DE TOLEDO-PROF; 3
462925; EE ATTILIO VIDAL LAFRATA-PROF; 1
020837; EE CATHARINA C. PADOVANI-PROF; 1
920782; EE EDUIR BENEDICTO SCARPARI-PROF; 1
901325; EE PAULO LUIZ VALERIO; 1

020783; EE JOAO CONCEICAO-DR; 1

021097; EE JOSE DE MELLO MORAES-PROF; 1